



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas**

**Processo Administrativo nº** : 0004715-57.2018.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : SUPAL  
**Interessado:** : @interessados\_virgula\_espaco@  
**Assunto:** :

**Despacho nº 517 / 2019 - PRESI/DRVAC/SUPAL**

À Diretora DILOG,

Considerando que o certame licitatório foi fracassado para o grupo 3 (Comarca de Brasiléia), conforme evento 0518582, solicitamos sua repetição para essa Comarca, no intuito de encontrar fornecedor habilitado, e, caso for fracassado novamente, iniciar uma contratação direta, pois o objeto da licitação é imprescindível para o funcionamento da Comarca.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Batista de Aquino, Supervisor de Regional**, em 15/01/2019, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0526807** e o código CRC **A4C0E4A7**.